



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.279, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 1233, de 19 de novembro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 52, de 20 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o Procurador da República LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, com prejuízo de suas atribuições na unidade de origem e lotação provisória na Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º O período de trânsito será concedido de 25 de novembro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 25 de novembro de 2019." (NR)

Ministério Público Federal
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 dez. 2019. Seção 2, p. 48.](#)